

PORTARIA PGJ/PI N° 2535/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Piri-piri e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de 02 a 31 de outubro de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, ficando os trinta dias para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça